



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 1730143**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de 250 (duzentas e cinquenta) unidades de cubo de vidro de cristal, acompanhados de estojo, com a gravação a laser, internamente em 3D, da logomarca dos 25 anos da restauração do Centro Cultural Justiça Federal. Sendo 100 (cem) unidades com o logo de 25 anos da restauração do Centro Cultural Justiça Federal e as demais apenas com o logo do CCJF.

**1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

1.1.1 Cubo de vidro incolor, transparente, com a logomarca em cor translúcida, acompanhado de estojo conforme fotografias do Anexo A.

1.1.2 Tamanho do cubo: 5cm (largura) x 5cm (altura) X 5cm (profundidade). A borda tem espessura de 2mm e cada lado do triângulo equilátero mede 2,1cm.

1.1.3 Estojo: Caixa em cartonagem para presente lisa na cor preta, tipo baú, com tampa e fecho imantado e com o interior forrado com tecido veludo preto.

1.1.4 Tamanho do estojo: 9,0 cm (largura) x 6,2cm (altura) x 8,2 cm (profundidade).

1.1.5 Peso aproximado: 300 gramas

1.1.6 Do total de 250 (duzentas e cinquenta) cubos, 100 (cem) destes deverão conter a logomarca de 25 anos, além da logo do CCJF, conforme fotografias do Anexo A.

1.1.7 A logomarca dos 25 anos dos CCJF deverá ser gravada internamente a laser.

1.1.7.1 A logomarca do CCJF será fornecida pelo TRF2.

**1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:**

1.2.1 - 1º prazo (entrega dos protótipos): 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho;

1.2.2 - 2º prazo (entrega dos cubos): 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de aprovação do protótipo.

**1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:**

1.3.1 Todo e qualquer material fornecido que vier a apresentar defeito(s) decorrente(s) de falha(s) no processo de fabricação, ou devido à má qualidade, deverá ser substituído pela empresa fornecedora, durante o prazo de 20 (vinte) dias corridos, após o recebimento definitivo (atesto);

**1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:**

1.4.1 Não se aplica;

**1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:**

1.5.1 A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar protótipos dos 2(dois) modelos de cubos e estojo constantes no Anexo A, em conformidade com as especificações técnicas, exigidos no Termo de Referência;

1.5.2 O prazo de entrega dos referidos protótipos será de até 10 (dez) dias corridos, a contar da convocação do(a) Pregoeiro(a) pelo sistema. O local de entrega dos protótipos será na Avenida Rio Branco 241, 3º andar, sala da DPLAD, Centro, Rio de Janeiro-RJ, para ser analisada por servidores do CCJF, que emitirão parecer em que constará "aprovado" ou "reprovado".

1.5.3 A não apresentação no prazo estipulado ou a reprovação das amostras desclassifica a licitante.

1.5.4 Serão utilizados pelo setor competente deste Tribunal, na avaliação das amostras, os seguintes critérios:

1.5.4.1 - qualidade e tipo do material dos itens do objeto;

1.5.4.2 - dimensões e proporções das amostras;

1.5.4.3 - acabamento do corte do objeto;

1.5.4.4 - precisão e acabamento;

1.5.4.5 - união das partes;

1.5.4.6 - dimensões;

1.5.4.7 - nitidez (legibilidade).

1.5.5 Os protótipos dos produtos apresentados serão manuseadas, sendo devolvidas à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

1.5.6 O protótipo deverá ser devidamente identificado, em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, Edital e anexos;

1.5.7 Após a apresentação do protótipo para análise dos servidores do CCJF, será emitido novo parecer, em que constará "aprovado" ou "reprovado";

1.5.8 A licitante não poderá alegar desconhecimento de nenhuma das características técnicas deste Termo de Referência.

1.5.9 A hipótese de "aprovação com ressalvas" somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens descritos na especificação técnica e seus anexos (pormenores de acabamento, coloração, dimensões e outros itens que não descaracterizem o objeto do certame).

1.5.9.1 Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 05 (cinco) dias corridos para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de novos protótipos.

1.5.9.2 Após as correções ou apresentação de novos protótipo, o CCJF emitirá novo parecer, no prazo de 05 (cinco) dias corridos em que constará aprovado ou reprovado.

1.5.9.3 A não apresentação ou a reprovação reiterada dos protótipos por parte da licitante ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis.

1.5.9.4 O protótipo aprovado será contado como unidade entregue.

## **1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

1.6.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

1.6.2 - A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu troféus/cubos para homenagens em cristal.

## **1.7 VISTORIA:**

1.7.1 Não se aplica.

## **1.8 METAS FÍSICAS:**

1.8.1 Permitir que a Direção do CCJF possa homenagear autoridades como forma de estreitar relações institucionais com outros órgãos e demonstrar agradecimento por parcerias institucionais.

## **1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:**

1.9.1 Local: Avenida Rio Branco 241, 3º andar, sala da DPLAD, Centro, Rio de Janeiro-RJ;

## **1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:**

Não se aplica.

## **1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

1.11.1 A Contratada obriga-se a:

1.11.1.1 Efetuar a entrega dos cubos em perfeitas condições, no prazo e local indicados por este Termo, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

1.11.1.2 Os cubos devem estar perfeitamente embalados e bem acondicionados, junto com as respectivas caixas de veludo;

1.11.1.3 Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos de fabricação;

1.11.1.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

1.11.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.11.1.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato

## **1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

1.12.1. Proporcionar todos os meios indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

1.12.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;

1.12.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento do(s) produto(s)/material(is) objeto do Contrato;

1.12.4. Comunicar oficialmente à Contratada, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato;

- 1.12.5. Facilitar o acesso da Contratada para a consecução do objeto do Contrato;
- 1.12.6. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;
- 1.12.7. Solicitar reparo, correção, remoção ou substituição do(s) produto(s)/material(is) em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 1.12.8. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

### **1.13 CÓDIGO SIASG:**

1.13.1 630847;

### **1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**

Não se aplica;

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

2.1 A aquisição dos cubos de cristal visa promover a preservação da memória institucional e possibilitar o reconhecimento a autoridades, como forma de estreitar relações institucionais com outros órgãos e demonstrar agradecimento por parcerias institucionais firmadas em benefício do desenvolvimento do CCJF. Da mesma forma, parte dos cubos serão personalizados para celebrar os 25 anos da restauração do CCJF, que ocorrerá em 2026.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1 Solução escolhida: Aquisição de 250 (duzentas e cinquenta) unidades de cubos de cristal, acompanhados de estojo, com a gravação a laser, internamente em 3D, da logomarca dos 25 anos da restauração do Centro Cultural Justiça Federal. Sendo 100 (cem) unidades com o logo de 25 anos da restauração do Centro Cultural Justiça Federal e as demais apenas com o logo do CCJF.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

### **4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE**

**4.1.1** - Os requisitos indispensáveis a esta contratação dizem respeito aos itens de constantes na especificação do objeto (item 1.1), com a descrição detalhada, tanto em termos qualitativos, quanto quantitativos, inclusive respeitando os prazos e datas estabelecidos em cada etapa da execução, de acordo com a qualificação técnica, conforme previstos nos itens 1.6.2 e 1.6.3 deste Termo.

**4.1.2** Natureza do bem/serviço: Trata-se de bem comum.

### **4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:**

4.2.1 - Não foram identificados possíveis riscos ambientais, todavia, os produtos a serem adquiridos deverão ser confeccionados ou funcionar de forma a:

4.2.1.1 usar menos recursos naturais em seus processos produtivos;

4.2.1.2 conter menos materiais perigosos ou tóxicos;

4.2.1.3 ter maior vida útil;

4.2.1.4 consumir menos água ou energia em sua produção ou uso;

4.2.1.5 poder ser reutilizado ou reciclado;

4.2.1.6. devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais reciclados ou recicláveis, com o menor volume possível, porém com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.2.1.7. Devem privilegiar a produção local, incentivando o desenvolvimento local e contribuindo para a redução dos custos de transporte: uso de combustíveis fósseis, emissão de gases de efeito estufa;

4.2.1.8 Devem substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):**

**5.1** Possibilitar a condecoração de autoridades e colaboradores que fizerem jus a tal honraria por suas realizações em prol do CCJF em visitas institucionais, retribuição, reconhecimento público e fortalecimento dos laços institucionais.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor e suplente do contrato.

6.3 - O gestor acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.4 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o gestor emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.5 - O gestor deverá informar à Divisão de Contratos do TRF 2ª Região, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que se adotem as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6 - O Contratante designará servidor e suplente para fiscalizar a execução da presente contratação.

6.7 - São atribuições da Fiscalização:

6.7.1 - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

6.7.2 - Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração toda as providências tempestivas necessárias ao bom andamento da contratação.

6.7.3 - Notificar a Contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

6.7.4 - Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

6.7.5 - Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento.

6.7.6 - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

6.7.7 - O gestor verificará a manutenção das condições de habilitação técnica da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8 - É vedada a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados, ocupante de cargos de direção ou no exercício de função administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área da licitação, conforme Resolução nº 7, alterada pela Resolução nº 229 de 22/06/2016 do Conselho Nacional de Justiça.

6.8.1 - A comprovação será feita mediante declaração da Contratada.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

7.1 - As condições de pagamento encontram-se detalhadas no título DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Edital.

## 8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

**Critério de seleção do fornecedor:** menor preço.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 - O custo estimado da contratação constará no Edital ou Aviso de Dispensa.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - Trata-se de aquisição prevista no Plano de Contratações Anual (PCA-26) sob os ID - 320.

## 11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1 Por se tratar de aquisição de bem que será entregue de forma pontual, não se aplica o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) à presente contratação. Ademais, o objeto deste Termo não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como assistência técnica.

## 12. ANÁLISE DE RISCOS:

12.1- RISCO 1: Não cumprimento das exigências contratuais ou falha no fornecimento do material

**Probabilidade: BAIXA**

**Impacto: ALTO**

**DANO 2:** Não entrega dos equipamentos.

**Ação Preventiva:**

a) Além das exigências habituais, analisar histórico de inadimplemento do fornecedor com outros órgãos;

**Responsável:** Setor de compras ou Licitações

**Ação de contingência:**

a) Notificar fornecedor para que cumpra com as exigências ou fornecimento;

b) Aplicar sanções previstas no edital;

**Responsável:** Gestor do contrato, autoridade competente e setor de licitações.

## 13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERRAZ DE ARAUJO**, Técnico Judiciário, em 28/04/2026, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1730143** e o código CRC **E9D5065D**.